



Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

ATO DE MESA DA CÂMARA 08/2025

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA”.

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato.

Artigo 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) na seguinte unidade de Orçamento da Câmara:

4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos permanentes

Suplementação.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato ocorrerá com anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:

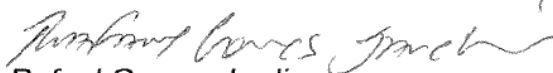
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Anulação.....R\$ 20.000,00

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

12 DE NOVEMBRO DE 2025


Rafael Gomes Jardim

Presidente


Henrique Nunes dos Santos
1º Secretário


Celso Vicente Bezerra
2º Secretário